

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CASA BRANCA

Relatório Anual de Gestão 2020

DEBORA RENATA RAMOS AMICE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CASA BRANCA
Região de Saúde	Rio Pardo
Área	865,54 Km ²
População	30.520 Hab
Densidade Populacional	36 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS CASA BRANCA ADMINISTRACAO
Número CNES	6421113
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	PRACA DR BARRETO 93
Email	saude@casabranca.sp.gov.br
Telefone	(19)3674-0243

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCO CESAR DE PAIVA AGA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DEBORA RENATA RAMOS AMICE
E-mail secretário(a)	debora.saude@casabranca.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1936740246

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1981
CNPJ	45.735.479/0001-42
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Marco Cesar de Paiva Aga

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/11/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Pardo

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CACONDE	470.487	19009	40,40
CASA BRANCA	865.544	30520	35,26
DIVINOLÂNDIA	222.257	11086	49,88
ITOBI	138.61	7852	56,65
MOCOCA	854.074	68980	80,77
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	419.017	55124	131,56
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	252.181	12159	48,22
TAPIRATIBA	220.575	12950	58,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Praça Dr. Antonio Barreto 93 centro		
E-mail	convenios@casabranca.sp.gov.br		
Telefone	1936740244		
Nome do Presidente	Jose Olavo Bitencourtt		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	1	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	7	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/01/2021



• Considerações

As Audiências Públicas relativas ao exercício de 2020 foram realizadas dentro do prazo previsto.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A região cortada pelos rios Moji-Guaçu e Pardo foi percorrida durante o ciclo do bandeirismo, no século XVII, supondo-se aí ter passado também Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera.

Mas os registros históricos de Casa Branca, como povoação, só aparecem no fim do século XVIII.

O topônimo decorre de uma pequena casa caiada, existente ao lado do pouso de tropeiros que demandavam Minas e Goiás, aquém do ribeirão espraiado que banha a cidade, segundo o historiador Lafayette de Toledo. Contam que era a pousada onde Nazaré, seu proprietário, hospedava os tropeiros que percorriam a estrada real.

A vocação de Casa Branca como ponto de convergência de caminhos se confirmou com a construção da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na sua bifurcação da linha tronco com ramal para Minas Gerais.

Casa Branca destacou-se também no campo social e cultural, com um dos mais antigos estabelecimentos de ensino normal, o Instituto de Educação Dr. Francisco Tomas de Carvalho.

Sua evolução político-administrativa iniciou-se com a elevação à freguesia, em outubro de 1814, passando à vila em fevereiro de 1841 e cidade, ainda no século passado, em março de 1872.

O território de Casa Branca, no século passado, compreendia os atuais Municípios de São Simão, Cajuru, Mococa, Santa Rita do Passa Quatro, São José do Rio Pardo, Santa Cruz dos Palmares e Caconde.

GENTÍLICO: CASA-BRANQUENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Casa Branca, por Resolução Regia de 15 de março de 1814 e Alvará de 25 de outubro de 1814, no Município de Mogi-Mirim.

Cidade por Lei Provincial nº 22, de 27 de março de 1872.

Elevado à categoria de Município com a denominação de Casa Branca, por Lei Provincial no 15, de 25 de fevereiro de 1841, desmembrado de Mogi Mirim. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 07 de janeiro de 1842.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Casa Branca se compunha de 2 Distritos: Casa Branca e Itobi.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Casa Branca compreende o único termo judiciário da comarca de Casa Branca e se divide em 3 Distritos: Casa Branca, Itobi, e Lagoa.

No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Município de Casa Branca, é composto dos Distritos de Casa Branca, Itobi e Lagoa, e é termo da comarca de Casa Branca, formada de 1 único termo, Casa Branca, termo este formado por 2 Municípios: Casa Branca e Tambau.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Casa Branca ficou composto dos Distritos de Casa Branca, Ipaobi (ex-Lagoa) e Itobi, e constitui o único termo judiciário da comarca de Casa Branca, a qual é formada pelos Municípios de Casa Branca e Tambau.

Na divisão para vigorar em 1949-53, fixada pela Lei nº 233, de 24 de dezembro de 1948, Ipaobi tem sua denominação alterada para Lagoa Branca. Permanece formado dos Distritos de Casa Branca, Itobi e Lagoa Branca, comarca de Casa Branca, no quadro fixado pela Lei Estadual nº 2456, de 30-XII-1953, para vigorar em 1954-58.

Lei Estadual no 5285, de 28 de fevereiro de 1959, desmembra do Município de Casa Branca o Distrito de Itobi.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o Município de Casa Branca é formado dos Distritos de Casa Branca e Lagoa Branca.

Lei Estadual no 3198, de 23 de dezembro de 1981, cria o Distrito de Venda Branca e incorpora ao Município de Casa Branca.

Em Divisão Territorial datada de 01-VI-1995, o Município de Casa Branca é constituído de 3 Distritos: Casa Branca, Lagoa Branca e Venda Branca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1997.

Fonte

IBGE

Casa Branca é conhecida como Capital Estadual da Jabuticaba.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	922	880	1802
5 a 9 anos	943	890	1833
10 a 14 anos	955	819	1774
15 a 19 anos	1086	844	1930
20 a 29 anos	2466	2060	4526
30 a 39 anos	3113	2171	5284
40 a 49 anos	2380	1966	4346
50 a 59 anos	1957	1853	3810
60 a 69 anos	1351	1458	2809
70 a 79 anos	715	812	1527
80 anos e mais	357	522	879
Total	16245	14275	30520

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Casa Branca	292	316	312	296

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	63	60	40	76	118
II. Neoplasias (tumores)	109	105	126	188	122
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	30	44	34	41
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	84	62	74	55	62
V. Transtornos mentais e comportamentais	70	73	127	147	101
VI. Doenças do sistema nervoso	35	37	29	33	9
VII. Doenças do olho e anexos	15	14	7	106	42
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	11	7	7	7	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	267	226	200	227	196

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	227	173	198	223	154
XI. Doenças do aparelho digestivo	251	213	218	315	239
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	24	17	28	34
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	112	91	88	94	71
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	190	141	115	187	132
XV. Gravidez parto e puerpério	328	286	272	311	285
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	13	20	32	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	10	19	11	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	59	51	65	79	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	253	268	236	251	233
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	25	28	38	67	38
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2173	1912	1940	2471	1957

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	6	10	11
II. Neoplasias (tumores)	39	47	47	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	15	18	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	4	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	91	80	83
X. Doenças do aparelho respiratório	48	36	41	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	14	12	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	2	6

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	22	15	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	13	13	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	250	264	251	275

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando a tabela Mortalidade por grupos de causas: Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, podemos considerar expressivas as mortes causadas por Doenças do aparelho circulatório, Doenças do aparelho respiratório e Neoplasias (tumores). Com relação a Doenças do aparelho circulatório concluímos que houve um aumento do ano de 2016 para 2017; de 2017 ocorre uma queda em 2018 e de 2018 para 2019 novamente o número de casos tem um leve aumento, porém, este número se mantém baixo quando comparado com o ano de 2017 no qual temos o maior número de casos comparado com os demais anos citados na tabela.

Considerando a tabela Principais causas de internação: Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, podemos considerar expressivas as internações por causas do aparelho digestivo. Concluímos que houve uma queda do ano de 2016 para 2017; de 2017 para 2018 ocorre um leve aumento e novamente de 2018 para 2019 ocorre uma queda. Finalmente de 2019 para 2020 este índice aumenta, porém, este número se mantém baixo quando comparado com o ano de 2016 no qual temos o maior número de casos comparado com os demais anos citados na tabela.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	712	271319,29
04 Procedimentos cirúrgicos	6	194,40	177	89132,78
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	6	194,40	889	360452,07

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	988	374,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	14	2894,15

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8277	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	91571	362792,44	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	179772	737493,31	715	272541,90
04 Procedimentos cirúrgicos	2095	58574,74	328	164115,90
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	281715	1158860,49	1043	436657,80

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	-
Total	4	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

A produção SUS de Atenção Básica ficou prejudicada em 2020 devido a Pandemia de COVID-19, ainda assim muitos procedimentos foram mantidos obedecendo todas as normas sanitárias preconizadas pelo Ministério da Saúde. No total foram realizados 44.244 procedimentos durante o ano. Visita domiciliar por profissional de nível superior 734, avaliação antropométrica 8.269, coleta para exames de laboratório 6472, teste do pézinho 106, glicemia capilar 1552, teste rápido de gravidez 228, teste rápido para detecção de infecção pelo HBV 02, dengue 2, consulta médica 5518, consulta médica domiciliar 23, acolhimento 11399, aferição de pressão arterial 7626, cateterismo vesical de alívio 43, inalação 860, lavagem gástrica 23, oxigenoterapia 25, curativos 1362.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	1	2
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	0	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	4	16	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	4	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	16	4	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município de Casa Branca conta com quatro unidades básicas sendo dois Estratégia Saúde da Família (ESF) localizados um no distrito de Venda Branca, outro no Bairro Andorinhas, uma no distrito de Lagoa Branca e um Centro de Saúde na cidade de Casa Branca. Possui ainda um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), um Hospital Geral (Santa Casa de Misericórdia), uma Policlínica que funciona dentro de Centro de Saúde, um Pronto Socorro Geral.

O município também possui unidades Estaduais como o Hospital Especializado Estadual (Hospital Psiquiátrico), um Centro de Apoio Psicossocial (CAPS III) e um Ambulatório de Especialidades Médicas (AME).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	12	32	55	15
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	52	2	10	11	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	1	8	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	7	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	6	3	7	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	11	12	12	
	Celetistas (0105)	54	63	103	144	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	31	107	395	584	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.481	1.533	1.612	1.742	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	6	13	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	7	12	25	16	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	315	366	373	288
---------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

O município não possui médicos concursados no SUS. Todos os médicos são contratados pelo convenio da Prefeitura Municipal e Santa Casa de Misericórdia.

A cidade de Casa Branca possui um grande número de funcionários públicos que atendem no convênio SUS, considerando um Hospital Estadual Psiquiátrico de grande porte e também um ambulatório Médico de Especialidades (AME) nos quais todos oferecem serviços médicos via SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equipe e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantido o acesso no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promoção da Saúde na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Ofertar atividade física para a população, nas unidades de saúde.	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Número	55	Número	58	50	Número	94,24
2. Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Atividade física.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	55	Número	58	50	Número	94,24
3. Implantar ESF. Ampliar o acesso da população geral ao atendimento das Equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	4	Número	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, equipe e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar cobertura. Realizar busca ativa. Intersetorialidade.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	90	Percentual	79,73	83,50	Percentual	88,59
2. Implantar novas equipes.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	80	Percentual	70,11	79,50	Percentual	87,64
3. Aumentar o acesso à primeira consulta programática.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	Percentual	100	Percentual	4,93	7,25	Percentual	4,93
4. Fortalecer e garantir escovação supervisionada. Implantar novas equipes de Saúde Bucal.	Média de escovação supervisionada	Percentual	100	Percentual	5	5,75	Percentual	5,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Promoção Atenção Integral à Saúde da Mulher e Criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais da sala de vacina. Participar ativamente das campanhas. Buscar faltosos. Alimentar sistema de informação (SISPNI). Ampliar a cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	100	Percentual	80,32	100,00	Percentual	80,32
2. Garantir os exames sorológicos de pré natal e teste rápido para sífilis, HIV e hepatites e toxoplasmose. Implantar a aplicação de Penicilina Benzatina em todas as UBS's. Tratar gestante e parceiro.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
3. Garantir o pré-natal. Garantir a realização do teste rápido e diagnóstico precoce. Garantir a retaguarda de profilaxia se indicado.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
4. Garantir a coleta de Papanicolau em todas as UBSs. Detectar mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que não coletam o exame conforme protocolo do MS Intensificar a vacinação contra HPV Expandir o serviço de coleta de papanicolau para outras unidades.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.5	Razão	.26	0,50	Razão	52,00
5. Solicitar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e protocolo MS. Detectar mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que não realizam o exame. Encaminhar para tratamento adequado em casos positivos de câncer de mama. Realizar o exame clínico de mamas em mulheres acima de 40 anos e rotina UBS Capacitar as equipes médica e de enfermagem para os protocolos de Câncer de Mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.39	Razão	.19	0,38	Razão	48,72
6. Garantir consultas de pré-natal durante todo o período de gestação. Incentivar o parto normal por meio de educação permanente e rodas de conversa. Garantir exames laboratoriais e de ultrassonografia. Implantar Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca. Manter enfermeira obstétrica para o acompanhamento pré-natal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	30	Percentual	26,55	28,86	Percentual	88,50
7. Promover medidas educativas na rede de ensino e UBS's. Capacitar profissionais de saúde para lidar com as especificidades da adolescência. Disponibilizar métodos contraceptivos adequados para a faixa etária da adolescência com destaque para a dupla proteção (contraceptivo e preservativo).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	12	Percentual	8,73	12,44	Percentual	73,00
8. Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Reduzir a taxa de partos prematuros. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Orientar e estimular o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida. Garantir o seguimento da criança no primeiro ano de vida. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir a aplicação de vacinas que fazem parte do PNI. Implantar o Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca.	Taxa de mortalidade infantil	Número	1	Número	2	1	Número	0
9. Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir o atendimento humanizado nos casos de abortamento e prematuridade. Garantir o atendimento ao Pré-natal para a gestante de alto risco. Manter ativo o planejamento reprodutivo.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção no atendimento no CAPS I. Manutenção de equipe multiprofissional para o atendimento em Saúde Mental. Contratação de profissionais especializados para a Saúde Mental, artesão e enfermeiro.	Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em Saúde Mental.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Manutenção das Residências Terapêuticas instaladas.	Manter as Residências Terapêuticas	Número	7	Número	7	8	Número	100,00
3. Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS I para as equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	3	Número	3	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Terminar reforma do PPA .Adquirir mobiliário do PPA com verba de recurso parlamentar. Humanizar o atendimento. Capacitar o Corpo Clínico. Capacitar Profissionais de enfermagem. Manter serviço de satisfação do usuário.	Equipamentos e mobiliários para o Posto de Pronto Atendimento (PPA).Reformar o PPA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fazer projeto para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em casa). Aprovar o projeto no CMS, CIR Rio Pardo e incluir no SAIPS (MS). Fazer a gestão junto ao MS para habilitar e custear o serviço.	Atenção Domiciliar de Qualidade.	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Fazer gestão junto a Santa Casa para a melhoria da qualidade de atendimento do serviço Móvel de Urgência e Emergência-156	Qualidade do atendimento do Serviço Móvel Municipal	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Promoção de Atenção Integral à Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Intensificar campanhas de esclarecimento. Vistoriar as instituições de longa permanência para idosos identificar riscos. Promover atividades físicas para idosos. Promover capacitações na AB com ênfase na prevenção de quedas. Realizar oficinas de prevenção de quedas e Osteoporose.	Identificar pessoas idosas em situação de fragilidade ou risco para ações de prevenção de fratura de fêmur.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Divulgação de campanha de vacina.	Aumentar a cobertura vacinal em idosos.	Número	3138	Número	3127	3.184	Número	99,65
3. Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	Melhoria na qualidade de vida da população de 60 anos e mais.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimoramento da Rede de Atenção Média Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a atuação da equipe do SAMU no município.	Cobertura SAMU.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Manter o atendimento do SAMU.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidentes.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Manter e qualificar o atendimento no PPA.	Pronto Atendimento.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Manter as referências pactuadas para atendimento às urgências. Manter a atuação do Núcleo de Regulação Municipal.	Núcleo de Regulação Municipal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos da população, ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Registrar os óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	98	Percentual	98,9	96,75	Percentual	100,00
2. Notificar e encerrar oportunamente os casos de Doenças de Notificação Compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	85	Percentual	100	83,00	Percentual	100,00
3. Busca ativa de sintomáticos. Intensificação de campanhas educativas. Incentivo ao diagnóstico precoce. Aplicação de BCG nos comunicantes. Visita domiciliar e investigação dos comunicantes. Consulta médica com infectologia e investigação na VE. Tratamento supervisionado, coleta de linfa para detecção do bacilo. Avaliação das incapacidades motoras, visuais, neurais e possíveis manchas.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Busca ativa de sintomáticos respiratórios. Aplicação de BCG e teste tuberculínico na suspeita e ou confirmados. Campanha no combate a tuberculose, semestral. Intensificação de campanhas educativas com panfletagens e orientações nas UBS. Agendamento de consultas com infectologia na suspeita de tuberculose. Acompanhamento do suspeito e confirmado com realização de baciloscopia bimestral e realização de cultura no início do diagnóstico na alta e caso o paciente apresente resistência ao tratamento. Tratamento supervisionado pelas ACS e pela VE municipal. Visita domiciliar, e investigação dos comunicantes. Internação no hospital Nestor Goulart em caso de resistência ao tratamento ou recusa por ordem judicial.	Proporção de cura de casos de tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar a oferta de exames de HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames de HIV para casos novos de tuberculose diagnosticados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a oferta de exames de HIV a todas as gestantes. Aumentar a oferta de exames de HIV para a população em geral.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
7. Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	Garantir realização de exames de sorologia para Hepatites B e C.	Número	750	Número	1288	725	Número	100,00

8. Busca ativa de faltosos. Realização de campanhas vacinais. Carta de convocação para os faltosos. Visita domiciliar e das ACS com convocação dos faltosos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	85	Percentual	80,32	82,00	Percentual	94,49
9. Realizar pelo menos quatro ciclos de vistorias casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
10. Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	Controle de arboviroses	Número	7	Número	7	7	Número	100,00
11. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura dos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
12. Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Realizar Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias: cadastrar os estabelecimentos, inspecionar os estabelecimentos, instaurar procedimentos administrativos.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Coletar amostras de água para consumo humano para análises de cloro residual livre, coliformes totais e turbidez obedecendo a diretriz nacional. Alimentar o SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Promover a coleta de amostras para avaliação dos teores de flúor na água para consumo humano. Alimentar o SISAGUA e o SIVISA.	Monitorar os índices de flúor na água para consumo humano.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Investigar acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalh.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Inspeccionar locais que possam trazer risco ao meio ambiente. Atuar efetivamente no controle de arboviroses. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário no meio ambiente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Inspeccionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, conforme pactuação.	Número	140	Número	127	135	Número	90,71
19. Inspeccionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos de interesse à saúde conforme pactuação	Número	385	Número	184	385	Número	47,79
20. Ampliar a oferta de exames anti HCV para pacientes HIV positivo.	Proporção de pacientes HIV positivo com exame anti HCV realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Melhorar a qualidade do acesso aos usuários, disponibilizando o maior número de medicamentos, de acordo com normas técnicas, descritas em protocolos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos e insumos adquiridos.	Medicamentos e insumos dos usuários do SUS insulino-dependentes. Recursos: federal, estadual e municipal.	Percentual	90	Percentual	90	85,00	Percentual	100,00
2. Fazer gestão junto ao Farmanet para dispensação e estoque.	Componente Básico da Assistência Farmacêutica e Saúde da Mulher e Dose Certa.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
3. Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação/estoque. Alimentar sistema SICLOM (HIV).	Componente estratégico da Assistência Farmacêutica e HIV, tuberculose, lúpus e outros (distribuídos pelo MS).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos adquiridos.	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e atualmente segue padronização do Colegiado Rio Pardo.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Montar processo. Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação. Realizar Capacitações.	Componente especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar dos treinamentos/ capacitações ofertados pelo NEP.	Educação Permanente.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
2. Disponibilizar funcionários para participação em treinamentos e capacitações que visem a melhoria do atendimento à população.	Treinamentos e Capacitações.	Número	12	Número	12	12	Número	100,00
3. Capacitar as equipes de ESF e AB para melhor atendimento à população.	Qualificar as equipes de ESF e AB.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar contratos ou convênios com os prestadores de serviços sob gestão municipal.	Contratos, convênios com prestadores sob gestão municipal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar estrutura organizacional para Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidades.	Implementar estrutura organizacional para Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidades.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Acompanhar, avaliar e monitorar o teto financeiro junto aos prestadores avaliando a execução dos serviços contratados.	Acompanhar, avaliar e monitorar teto financeiro junto aos prestadores.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer os vínculos dos cidadãos, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de controle de endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar Plano Municipal de Saúde e encaminhar para aprovação junto ao CMS.	Planos de Saúde enviados ao SUS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Apresentar para apreciação e aprovação do CMS os Instrumentos de Gestão obedecendo os prazos preconizados.	Apresentação e apreciação dos Instrumentos de Gestão (Relatório Anual de Gestão, Programação Anual de Saúde, SISPACTO).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Oferecer transporte sanitário seguro, eficiente e satisfatório aos usuários e profissionais de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar Plano Anual de Manutenção Preventiva dos veículos de saúde.	Realizar manutenção nos veículos de saúde.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde.	Número	1	Número	0	1	Número	0
3. Manter transporte adequado de material biológico regional para exames realizados em Campinas/ São Paulo/ São João da Boa Vista. Promover/participar de treinamento para motoristas para transportar material biológico.	Manter transporte de material biológico regional para exames realizados em Campinas/São Paulo/ São João da Boa Vista.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Cov 2 no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	Número de reuniões do Comitê de enfrentamento ao COVID 19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde(RAS) para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Número de Unidades que atendem casos suspeitos e confirmados de COVID 19	Número	100	Número	1	100,00	Percentual	100,00
2. Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	número de salas para coleta de RT-PCR	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Ampliar o horário de atendimento no Centro de Saúde-	Manter atendimento 24 horas no Centro de Saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Manter 12 leitos de clínica médica para internação por COVID 19	Numero de leitos de clínica médica para atendimento a pacientes com COVID 19	Número	12	Número	12	12	Número	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e alimentar o e SUS Notifica	Manter o e SUS Notifica centralizado na Vigilância Epidemiológica	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	número de casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica/ número de casos de COVID 19 notificados no e SUS Notifica x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificadas no SIVEP Gripe	número de SRAG concluído/ número de SRAG notificadas x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% de surtos de COVID 19 investigados (ILPI, PPL) / numero de surtos notificados, Surto)	Número de surtos de COVID 19 investigados (ILPI, PPL) / numero de surtos notificados,	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	número de comunicantes de casos de COVID 19 em monitoramento	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
6. Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	numero de casos leves e moderados de COVID 19 em monitoramento/ numero de casos leves e moderados notificados x 100	Número	100	Número	100	1.000	Número	100,00
7. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	Número de trabalhadores do SUS testados/ número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio de RT-PCR/ número total de casos confirmados de COVID 19	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manutenção no atendimento no CAPS I. Manutenção de equipe multiprofissional para o atendimento em Saúde Mental. Contratação de profissionais especializados para a Saúde Mental, artesão e enfermeiro.	1
	Implantar e alimentar o e SUS Notifica	1
	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	1,00
	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
	Elaborar Plano Anual de Manutenção Preventiva dos veículos de saúde.	1
	Elaborar Plano Municipal de Saúde e encaminhar para aprovação junto ao CMS.	1
	Elaborar contratos ou convênios com os prestadores de serviços sob gestão municipal.	100,00
	Participar dos treinamentos/ capacitações ofertados pelo NEP.	12
	Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos e insumos adquiridos.	90,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida.	98,90
	Manter a atuação da equipe do SAMU no município.	0,00
	Terminar reforma do PPA .Adquirir mobiliário do PPA com verba de recurso parlamentar. Humanizar o atendimento. Capacitar o Corpo Clínico. Capacitar Profissionais de enfermagem. Manter serviço de satisfação do usuário.	100,00
	Implantar novas equipes.	70,11
	Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	100,00
	Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	1
	Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	0
	Apresentar para apreciação e aprovação do CMS os Instrumentos de Gestão obedecendo os prazos preconizados.	100,00
	Implementar estrutura organizacional para Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidades.	100,00
	Disponibilizar funcionários para participação em treinamentos e capacitações que visem a melhoria do atendimento à população.	12
Fazer gestão junto ao Farmanet para dispensação e estoque.	80,00	

	Manter o atendimento do SAMU.	0,00
	Fazer projeto para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em casa). Aprovar o projeto no CMS, CIR Rio Pardo e incluir no SAIPS (MS). Fazer a gestão junto ao MS para habilitar e custear o serviço.	0
	Manutenção das Residências Terapêuticas instaladas.	7
	Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS I para as equipes de Atenção Básica	3
	Ampliar o horário de atendimento no Centro de Saúde-	1
	Manter transporte adequado de material biológico regional para exames realizados em Campinas/ São Paulo/ São João da Boa Vista. Promover/participar de treinamento para motoristas para transportar material biológico.	1
	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
	Acompanhar, avaliar e monitorar o teto financeiro junto aos prestadores avaliando a execução dos serviços contratados.	100,00
	Capacitar as equipes de ESF e AB para melhor atendimento à população.	2
	Fazer gestão junto a Santa Casa para a melhoria da qualidade de atendimento do serviço Móvel de Urgência e Emergência-156	1
	Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	2
	Manter as referências pactuadas para atendimento às urgências. Manter a atuação do Núcleo de Regulação Municipal.	100,00
	Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos adquiridos.	100,00
	Montar processo. Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação. Realizar Capacitações.	80,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	100,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	100
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	100,00
	Busca ativa de faltosos. Realização de campanhas vacinais. Carta de convocação para os faltosos. Visita domiciliar e das ACS com convocação dos faltosos.	80,32
	Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	80,00
	Realizar pelo menos quatro ciclos de vistorias casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	80,00
	Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	7
	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura dos imóveis	4
	Preencher o campo „ocupação“ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias: cadastrar os estabelecimentos, inspecionar os estabelecimentos ,instaurar procedimentos administrativos.	100,00
	Coletar amostras de água para consumo humano para análises de cloro residual livre, coliformes totais e turbidez obedecendo a diretriz nacional. Alimentar o SISAGUA.	100,00
	Promover a coleta de amostras para avaliação dos teores de flúor na água para consumo humano. Alimentar o SISAGUA e o SIVISA.	100,00
	Inspeccionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	127
301 - Atenção Básica	Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Ofertar atividade física para a população, nas unidades de saúde.	55
	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	1,00
	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
	Participar dos treinamentos/ capacitações ofertados pelo NEP.	12
	Intensificar campanhas de esclarecimento. Vistoriar as instituições de longa permanência para idosos identificar riscos. Promover atividades físicas para idosos. Promover capacitações na AB com ênfase na prevenção de quedas. Realizar oficinas de prevenção de quedas e Osteoporose.	1
	Capacitar profissionais da sala de vacina. Participar ativamente das campanhas. Buscar faltosos. Alimentar sistema de informação (SISPNI). Ampliar a cobertura vacinal.	80,32
	Aumentar cobertura. Realizar busca ativa. Intersetorialidade.	79,73
	Conscientização do paciente por meio de consultas e grupos de trabalho. Implantação do HIPERDIA em todas as unidades de saúde. Atividade física.	58
	Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	100,00
	Apresentar para apreciação e aprovação do CMS os Instrumentos de Gestão obedecendo os prazos preconizados.	100,00
	Fazer gestão junto ao Farmanet para dispensação e estoque.	80,00
	Divulgação de campanha de vacina.	3.127

Fazer projeto para implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em casa). Aprovar o projeto no CMS, CIR Rio Pardo e incluir no SAIPS (MS). Fazer a gestão junto ao MS para habilitar e custear o serviço.	0
Garantir os exames sorológicos de pré natal e teste rápido para sífilis, HIV e hepatites e toxoplasmose. Implantar a aplicação de Penicilina Benzatina em todas as UBS's. Tratar gestante e parceiro.	0
Implantar novas equipes.	70,11
Implantar ESF. Ampliar o acesso da população geral ao atendimento das Equipes de Atenção Básica.	0
Ampliar o horário de atendimento no Centro de Saúde-	1
Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação/estoque. Alimentar sistema SICLOM (HIV).	100,00
Busca ativa de sintomáticos. Intensificação de campanhas educativas. Incentivo ao diagnóstico precoce. Aplicação de BCG nos comunicantes. Visita domiciliar e investigação dos comunicantes. Consulta médica com infectologia e investigação na VE. Tratamento supervisionado, coleta de linfa para detecção do bacilo. Avaliação das incapacidades motoras, visuais, neurais e possíveis manchas.	100,00
Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	2
Ampliar as ações de matriciamento realizadas pelo CAPS I para as equipes de Atenção Básica	3
Garantir o pré-natal. Garantir a realização do teste rápido e diagnóstico precoce. Garantir a retaguarda de profilaxia se indicado.	0
Aumentar o acesso à primeira consulta programática.	4,93
Fortalecer e garantir escovação supervisionada. Implantar novas equipes de Saúde Bucal.	5,00
Investigar 100% de surtos de COVID 19 investigados (SINAN- Net Módulo Surto)	100,00
Realizar licitações em tempo oportuno para não ocorrer desabastecimento. Exigir qualidade dos medicamentos adquiridos.	100,00
Busca ativa de sintomáticos respiratórios. Aplicação de BCG e teste tuberculínico na suspeita e ou confirmados. Campanha no combate a tuberculose, semestral. Intensificação de campanhas educativas com panfletagens e orientações nas UBS. Agendamento de consultas com infectologia na suspeita de tuberculose. Acompanhamento do suspeito e confirmado com realização de baciloscopia bimestral e realização de cultura no início do diagnóstico na alta e caso o paciente apresente resistência ao tratamento. Tratamento supervisionado pelas ACS e pela VE municipal. Visita domiciliar, e investigação dos comunicantes. Internação no hospital Nestor Goulart em caso de resistência ao tratamento ou recusa por ordem judicial.	100,00
Garantir a coleta de Papanicolau em todas as UBSs. Detectar mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que não coletam o exame conforme protocolo do MS Intensificar a vacinação contra HPV Expandir o serviço de coleta de papanicolau para outras unidades.	0,26
Solicitar exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e protocolo MS. Detectar mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que não realizam o exame. Encaminhar para tratamento adequado em casos positivos de câncer de mama. Realizar o exame clínico de mamas em mulheres acima de 40 anos e rotina UBS Capacitar as equipes médica e de enfermagem para os protocolos de Câncer de Mama.	0,19
Ampliar a oferta de exames de HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
Garantir consultas de pré-natal durante todo o período de gestação. Incentivar o parto normal por meio de educação permanente e rodas de conversa. Garantir exames laboratoriais e de ultrassonografia. Implantar Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca. Manter enfermeira obstétrica para o acompanhamento pré-natal.	26,55
Garantir a oferta de exames de HIV a todas as gestantes. Aumentar a oferta de exames de HIV para a população em geral.	0
Promover medidas educativas na rede de ensino e UBS's. Capacitar profissionais de saúde para lidar com as especificidades da adolescência. Disponibilizar métodos contraceptivos adequados para a faixa etária da adolescência com destaque para a dupla proteção (contraceptivo e preservativo).	8,73
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	100,00
Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	1.288
Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Reduzir a taxa de partos prematuros. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Orientar e estimular o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida. Garantir o seguimento da criança no primeiro ano de vida. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir a aplicação de vacinas que fazem parte do PNI. Implantar o Centro de Parto Normal na Santa Casa de Casa Branca.	2
Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	80,00
Busca ativa de faltosos. Realização de campanhas vacinais. Carta de convocação para os faltosos. Visita domiciliar e das ACS com convocação dos faltosos.	80,32
Garantir o acesso ao Pré-natal de qualidade. Garantir vagas nas maternidades para gestação de risco habitual e de alto risco. Manter ativo o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Garantir o atendimento humanizado nos casos de abortamento e prematuridade. Garantir o atendimento ao Pré-natal para a gestante de alto risco. Manter ativo o planejamento reprodutivo.	0
Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	80,00
Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	7
Promover a coleta de amostras para avaliação dos teores de flúor na água para consumo humano. Alimentar o SISAGUA e o SIVISA.	100,00
Ampliar a oferta de exames anti HCV para pacientes HIV positivo.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção no atendimento no CAPS I. Manutenção de equipe multiprofissional para o atendimento em Saúde Mental. Contratação de profissionais especializados para a Saúde Mental e artesão e enfermeiro.	1
	Intensificar campanhas de esclarecimento. Vistoriar as instituições de longa permanência para idosos identificar riscos. Promover atividades físicas para idosos. Promover capacitações na AB com ênfase na prevenção de quedas. Realizar oficinas de prevenção de quedas e Osteoporose.	1
	Terminar reforma do PPA .Adquirir mobiliário do PPA com verba de recurso parlamentar. Humanizar o atendimento. Capacitar o Corpo Clínico. Capacitar Profissionais de enfermagem. Manter serviço de satisfação do usuário.	100,00
	Manutenção das Residências Terapêuticas instaladas.	7
	Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	1
	Divulgação de campanha de vacina.	3.127
	Fazer gestão junto a Santa Casa para a melhoria da qualidade de atendimento do serviço Móvel de Urgência e Emergência-156	1
	Manter e qualificar o atendimento no PPA.	0,00
	Manter 12 leitos de clínica médica para internação por COVID 19	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID 19	100,00
	Reorganizar o fluxo do Posto de Pronto Atendimento (PPA) para atendimento de pacientes com suspeita de COVID 19	1
	Manter as referências pactuadas para atendimento às urgências. Manter a atuação do Núcleo de Regulação Municipal.	100,00
	Montar processo. Garantir transporte. Fazer gestão junto a DRS para a dispensação. Realizar Capacitações.	80,00
	Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	1.288
304 - Vigilância Sanitária	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
	Implantar e alimentar o e SUS Notifica	1
	Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	0
	Melhoria na qualidade de vida do idoso institucionalizado através de inspeção das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Oferta de consultas de geriatria, neurologia e cardiologia para a população de 60 anos e mais. Manutenção do ambulatório do Idoso no Centro Comunitário. Manutenção de atendimentos de fisioterapia e nutrição.	2
	Realizar Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias: cadastrar os estabelecimentos, inspecionar os estabelecimentos ,instaurar procedimentos administrativos.	100,00
	Coletar amostras de água para consumo humano para análises de cloro residual livre, coliformes totais e turbidez obedecendo a diretriz nacional. Alimentar o SISAGUA.	100,00
	Investigar acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos. Alimentar o SIVISA.	100,00
	Inspeccionar locais que possam trazer risco ao meio ambiente. Atuar efetivamente no controle de arboviroses. Alimentar o SIVISA.	100,00
	Inspeccionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	127
	Inspeccionar os estabelecimentos objeto de ação de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente. Alimentar o SIVISA.	184
305 - Vigilância Epidemiológica	Capacitar profissionais da sala de vacina. Participar ativamente das campanhas. Buscar faltosos. Alimentar sistema de informação (SISPNI). Ampliar a cobertura vacinal.	100,00
	Implantar e alimentar o e SUS Notifica	1
	Comitê de enfrentamento ao COVID 19 instalado e funcionando	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida.	98,90
	Notificar e encerrar oportunamente os casos de Doenças de Notificação Compulsória.	100,00
	Investigar casos leves e moderados de COVID 19 notificados no e SUS Notifica	100,00
	Aquisição de um veículo para uso da equipe de Vigilância em Saúde para execução de suas ações.	0
	Garantir o pré-natal. Garantir a realização do teste rápido e diagnóstico precoce. Garantir a retaguarda de profilaxia se indicado.	0
	Investigar 100% de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificadas no SIVEP Gripe	100,00
	Busca ativa de sintomáticos. Intensificação de campanhas educativas. Incentivo ao diagnóstico precoce. Aplicação de BCG nos comunicantes. Visita domiciliar e investigação dos comunicantes. Consulta médica com infectologia e investigação na VE. Tratamento supervisionado, coleta de linfa para detecção do bacilo. Avaliação das incapacidades motoras, visuais, neurais e possíveis manchas.	100,00
	Busca ativa de sintomáticos respiratórios. Aplicação de BCG e teste tuberculínico na suspeita e ou confirmados. Campanha no combate a tuberculose, semestral. Intensificação de campanhas educativas com panfletagens e orientações nas UBS. Agendamento de consultas com infectologia na suspeita de tuberculose. Acompanhamento do suspeito e confirmado com realização de baciloscopia bimestral e realização de cultura no início do diagnóstico na alta e caso o paciente apresente resistência ao tratamento. Tratamento supervisionado pelas ACS e pela VE municipal. Visita domiciliar, e investigação dos comunicantes. Internação no hospital Nestor Goulart em caso de resistência ao tratamento ou recusa por ordem judicial.	100,00
	Investigar 100% de surtos de COVID 19 investigados (SINAN- Net Módulo Surtos)	100,00
	Ampliar a oferta de exames de HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00

Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19 em 2020- (base local)	100,00
Garantir a oferta de exames de HIV a todas as gestantes. Aumentar a oferta de exames de HIV para a população em geral.	0
Ampliar oferta de exames para diagnóstico precoce. Campanhas de prevenção educativas nas escolas e unidades de saúde com divulgação do diagnóstico, tratamento e cura. Vacinação da hepatite B nas escolas, instituições de saúde, e oferta aos grupos de risco. Consulta com infectologista, coleta de sorologia, PCR quantitativo e genotipagem com controle e acompanhamento do paciente pela VE Serviço de Biópsia hepática terceirizado. Aplicação de interferon nas UBS e controle do paciente. Entrega de panfletos sobre as hepatites nas manicures e serviços de risco. Teste rápido de hepatite B nas unidades básicas e PPA .	1.288
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS- Fonte VE municipal	100,00
Confirmar 80% dos casos de COVID 19 através do RT-PCR	80,00
Realizar pelo menos quatro ciclos de vistorias casa a casa e controle de Pontos Estratégicos conforme pactuado. Promover ações educativas sobre a temática da Dengue para a população em geral.	80,00
Constituir Sala de Situação de Arboviroses. Manter reuniões mensais da Sala de Situação de Arboviroses. Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura. Promover ações educativas para a população sobre a temática das Arboviroses.	7
Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas casa a casa com 80% de cobertura dos imóveis	4
Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Investigar acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos. Alimentar o SIVISA.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00	21.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Muitas ações não foram concretizadas uma vez que todos os esforços foram canalizados para a prevenção da COVID 19 e combate ao coronavírus. Entre as ações não concretizadas estão : ampliação das Unidades Básicas em territórios já delimitados , busca ativa de mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para exames citopatológicos e mamografias de rastreamento, intensificação de ações para diminuir óbitos prematuros por Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), as palestras , rodas de conversa a cerca de gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis e mesmo Dengue ficaram prejudicadas devido ao fechamento das escolas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	55	58	94,24	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	99,00	98,90	99,90	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	80,32	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	99,30	99,30	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,43	0,26	60,46	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,31	0,19	61,29	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	26,55	88,50	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	8,73	73,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	2	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	40,00	32,59	81,47	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50,00	70,11	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	50,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Os indicadores a seguir não tiveram suas metas alcançadas:

- 4 (referente a: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada) obteve 80,32%.
- 11 (referente a: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária) obteve 60,46% da meta alcançada. Este indicador continua sendo um desafio para a Atenção Básica, uma vez que o grupo que procura atendimento é sempre o mesmo.
- 12 (referente a: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária) obteve 60,29% da meta alcançada. Este indicador continua sendo um desafio para a Atenção Básica, uma vez que o grupo que procura atendimento é sempre o mesmo.
- 13 (referente a: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar) obteve 88,50% da meta alcançada
- 14 (referente a: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos) obteve 73% da meta alcançada
- 17 (referente a: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica) obteve 81,47%.

Apesar de os indicadores acima não terem alcançado 100% da meta pactuada devemos considerar que em todos eles foram obtidos índices acima de 60% da meta.

Devemos considerar também o fato de que no ano de 2020 o mundo foi acometido pela pandemia de Coronavírus, a qual desestabilizou as estruturas de todas as esferas de organizações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	18.049.388,80	4.891.845,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.941.234,03
	Capital	0,00	77.400,00	1.241.488,82	526.800,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.689,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	18.126.788,80	6.133.334,05	526.800,62	0,00	0,00	0,00	0,00	24.786.923,47

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,16 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 822,29
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	49,83 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,98 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.821.000,00	22.821.000,00	20.453.409,75	89,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.986.000,00	6.986.000,00	6.514.872,74	93,26
IPTU	6.986.000,00	6.986.000,00	6.514.872,74	93,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.010.000,00	2.010.000,00	1.496.053,65	74,43
ITBI	2.010.000,00	2.010.000,00	1.496.053,65	74,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.125.000,00	11.125.000,00	9.984.454,66	89,75
ISS	11.125.000,00	11.125.000,00	9.984.454,66	89,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	2.458.028,70	91,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.400.000,00	48.400.000,00	52.074.802,42	107,59
Cota-Parte FPM	17.096.000,00	17.096.000,00	18.521.130,13	108,34
Cota-Parte ITR	1.070.000,00	1.070.000,00	586.927,98	54,85
Cota-Parte do IPVA	3.608.000,00	3.608.000,00	4.383.563,75	121,50
Cota-Parte do ICMS	26.069.000,00	26.069.000,00	28.372.099,12	108,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	449.000,00	449.000,00	211.081,44	47,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	71.221.000,00	71.221.000,00	72.528.212,17	101,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.354.021,00	18.723.362,90	18.315.192,08	97,82	18.126.788,80	96,81	17.691.097,00	94,49	188.403,28
Despesas Correntes	17.353.021,00	18.592.362,90	18.211.492,08	97,95	18.049.388,80	97,08	17.613.697,00	94,74	162.103,28
Despesas de Capital	1.000,00	131.000,00	103.700,00	79,16	77.400,00	59,08	77.400,00	59,08	26.300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.354.021,00	18.723.362,90	18.315.192,08	97,82	18.126.788,80	96,81	17.691.097,00	94,49	188.403,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.315.192,08	18.126.788,80	17.691.097,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	624.095,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.315.192,08	18.126.788,80	17.691.097,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.879.231,82		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.435.960,26	7.247.556,98	6.811.865,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,25	24,99	24,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	10.879.231,82	18.315.192,08	7.435.960,26	624.095,08	624.095,08	0,00	0,00	624.095,08	0,00	8.060.055,34
Empenhos de 2019	11.248.855,14	17.642.856,83	6.394.001,69	0,00	335.107,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.729.109,22
Empenhos de 2018	10.838.996,31	17.984.681,99	7.145.685,68	0,00	97.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.243.505,00
Empenhos de 2017	9.433.328,37	14.692.741,02	5.259.412,65	0,00	322.054,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581.467,03
Empenhos de 2016	9.013.321,25	13.794.113,03	4.780.791,78	0,00	260.808,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.041.599,87
Empenhos de 2015	8.067.422,15	13.899.955,63	5.832.533,48	0,00	700.649,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533.183,27
Empenhos de 2014	7.838.807,94	12.449.491,40	4.610.683,46	0,00	841.652,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452.336,19
Empenhos de 2013	7.702.295,88	11.657.333,81	3.955.037,93	0,00	31.450,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.986.488,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.478.000,00	7.478.000,00	8.670.199,73	115,94
Provenientes da União	7.478.000,00	7.478.000,00	7.769.251,73	103,89
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	900.948,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	21.000,00	21.000,00	6.325,04	30,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.499.000,00	7.499.000,00	8.676.524,77	115,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.887.999,00	8.807.657,10	6.666.094,07	75,69	6.660.134,67	75,62	6.590.175,01	74,82	5.959,40
Despesas Correntes	6.231.999,00	5.035.657,10	4.897.804,63	97,26	4.891.845,23	97,14	4.821.885,57	95,75	5.959,40
Despesas de Capital	2.656.000,00	3.772.000,00	1.768.289,44	46,88	1.768.289,44	46,88	1.768.289,44	46,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.887.999,00	8.957.657,10	6.666.094,07	74,42	6.660.134,67	74,35	6.590.175,01	73,57	5.959,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.242.020,00	27.531.020,00	24.981.286,15	90,74	24.786.923,47	90,03	24.281.272,01	88,20	194.362,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.242.020,00	27.681.020,00	24.981.286,15	90,25	24.786.923,47	89,54	24.281.272,01	87,72	194.362,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.887.999,00	8.657.657,10	6.666.094,07	77,00	6.660.134,67	76,93	6.590.175,01	76,12	5.959,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.354.021,00	19.023.362,90	18.315.192,08	96,28	18.126.788,80	95,29	17.691.097,00	93,00	188.403,28

FONTE: SIOPS, São Paulo 29/01/21 11:12:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	10425	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350000	350000
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	45654.23	45854.23
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2573773.49	2485684.7
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	16943.04	16943.04
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	1456.16	1456.16
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1350575.48	1350575.4
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2800	2800
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	200000
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	252045.49	252045.49
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	422000	422000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	2806296.43	2306042.0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	116963.04	116963.04
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24000	24000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20532.02	20532.02
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8750	8750
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	168737.35	168737.35
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	12000

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
----------------------	------------------

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.584.198,49
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.584.198,49

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.485.684,70	2.485.684,70	2.485.684,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.485.684,70	2.485.684,70	2.485.684,70

Gerado em 15/03/2021 14:01:40

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	304.184,91
Total	304.184,91

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	304.184,91	304.184,91	304.184,91
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	304.184,91	304.184,91	304.184,91

Gerado em 15/03/2021 14:01:39

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			670.948,00
Total			670.948,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	267.239,13	267.239,13	267.239,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	267.239,13	267.239,13	267.239,13

Gerado em 15/03/2021 14:01:41

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O recurso foi utilizado para o enfrentamento a Pandemia de COVID 19 , para implementar ações voltadas a prevenção e controle do novo coronavírus. Os insumos e alguns equipamentos adquiridos foram distribuídos para todas as unidades de saúde do município .

O município de Casa Branca, contratou os serviços da USP- Pirassununga para agilizar os resultados de RT-PCR, swab naso-faríngeo, uma vez que o Instituto Adolfo Lutz não disponibiliza o resultado em 24 horas devido a demanda. Os insumos utilizados para a coleta do swab também foram adquiridos , tubos e hastes.

O município adquiriu também testes rápidos (IgM, IgG) que são feitos no Centro de Saúde, por agendamento em pessoas que já ultrapassaram o dia para coleta de swab RT-PCR.

Outros insumos comprados e disponibilizados : termômetros infra vermelhos com aferição à distância, oxímetros de pulso, face shield, máscaras cirúrgicas descartáveis, máscaras N95, , luvas, álcool gel, álcool 70%, macacão de proteção com zíper e touca, capote cirúrgico TNT, avental com proteção de plástico. O gripário funcionou no Centro de Saúde de março a setembro, a princípio, até junho, por 24 horas , 7 dias da semana , de julho a setembro por 12 horas, 7 dias na semana, com médico , equipe de enfermagem, auxiliar de serviços e profissional para teleatendimento, portanto também houve ampliação de equipe para atendimento no gripário.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Auditoria foi realizada no período de 23 a 27 de novembro de 2020 , com o objetivo de verificar se houve irregularidades na aplicação de recursos federais por parte da Prefeitura Municipal de Casa Branca , destinados a Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca .Auditoria 18932, Ministério da Saúde. Aguardando relatório final

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 foi atípico, a população mundial foi pega de surpresa diante de um vírus desconhecido, os municípios tiveram que se reinventar pois diante do cenário que se apresentava, com informações desencontradas, tivemos que nos unir e planejar. O objetivo era um só, deter o avanço da doença COVID 19, deter o coronavírus. Muitas estratégias foram adotadas em tempo recorde. O Centro de Saúde se transformou em Posto de Atendimento a pessoas com Síndrome Gripal- GRIPÁRIO- , 24 horas por dia, 7 dias por semana. Foi criado o teleatendimento também no Centro de Saúde com profissionais de saúde do município que fizeram e fazem até hoje o monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19. A compra de insumos, de oxímetros, termômetros infra vermelho. A realocação de profissionais de outros setores da saúde para atenderem a população que necessitava de medicamentos de uso contínuo, pacientes com comorbidades. Paralelamente ao Gripário foram atendidas as gestantes, puérperas, os recém-nascidos. O teste do pezinho, as vacinas de rotina, os testes rápidos, curativos e curativos domiciliares foram mantidos. Não foi possível alcançar algumas metas, mas conseguimos bater outras não pactuadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício recomendamos manter e melhorar as práticas de atenção a saúde com o intuito de atingir as metas dos indicadores pactuados, incluindo as de combate ao coronavírus, monitoramento e tratamento dos pacientes contaminados. A vacinação em massa de toda a população (crianças, adultos e idosos) do município é a medida mais eficaz de contenção e combate ao coronavírus.

DEBORA RENATA RAMOS AMICE
Secretário(a) de Saúde
CASA BRANCA/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

CASA BRANCA/SP, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Casa Branca